

**PORTARIA Nº 1.618, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 7ª Sessão Plenária, realizada no dia 22 de agosto de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.07348, resolve:

Desprover o Recurso interposto por JOÃO SALVADOR, inscrito no CPF sob o nº 005.375.398-40, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 1.619, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 7ª Sessão Plenária, realizada no dia 22 de agosto de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.11333, resolve:

Desprover o Recurso interposto por JOSÉ DE ARIMATEA MARINHO, inscrito no CPF sob o nº 071.100.734-91, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 1.620, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 7ª Sessão Plenária, realizada no dia 22 de agosto de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.12335, resolve:

Desprover o Recurso interposto por JOÃO BATISTA DO VALE PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 034.385.033-87, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 1.621, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 7ª Sessão Plenária, realizada no dia 22 de agosto de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.09621, resolve:

Desprover o Recurso interposto por JOSÉ LUZ DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 055.838.294-00, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 1.622, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 7ª Sessão Plenária, realizada no dia 22 de agosto de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.20745, resolve:

Desprover o Recurso interposto por CARLUCIO MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº 275.806.017-53, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 1.623, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 7ª Sessão Plenária, realizada no dia 22 de agosto de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.15871, resolve:

Desprover o Recurso interposto por GILBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 127.719.451-34, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 1.625, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.007916/2011-63, do Ministério da Justiça, resolve

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JOSÉ NEPTALI GUTIERREZ QUIROGA, de nacionalidade peruana, filho de Jose Neptali Gutierrez Carneiro e de Jovita Del Carmem Quiroga Chaves, nascido no Peru, em 16 de junho de 1992, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 6 (seis) anos, a partir de sua saída.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 1.626, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.003466/2011-41, do Ministério da Justiça, resolve

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JULIO MANUEL GOMES MARTINS, de nacionalidade portuguesa, filho de Luis Manuel Martins Alfaiate e de Dina Maria de Jesus Gomes, nascido em Lisboa, Portugal, em 15 de abril de 1967, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, a partir de sua saída.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 1.627, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.047571/2016-95, do Ministério da Justiça, resolve

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, PETER SHAUN SMITH, de nacionalidade sul-africana, filho de Darrel Smith e de Diane Evone Smith, nascido na República da África do Sul, em 30 de junho de 1985, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, a partir de sua saída.

TORQUATO JARDIM

DESPACHO Nº 614, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

Processo: 08505.025030/2017-14. Assunto: Indeferimento de recurso de pedido de naturalização. Interessado: SAID JAAFAR.

1. No uso da competência atribuída pelo art. 218 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, indefiro o recurso e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que o interessado não atendeu ao disposto no inciso II do art. 65 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

2. Publique-se.

TORQUATO JARDIM

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**PORTARIA CONJUNTA Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 4, de 11 de junho de 2018, com a finalidade de estabelecer atuação conjunta e coordenada no âmbito do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e para promover a concorrência como instrumento para elevar a competitividade e a inovação na economia brasileira, especificamente no mercado de combustíveis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10, inciso IX da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e pelo art. 60, XVII do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, tal qual alterado pela Resolução CADE nº 20, de 7 de junho de 2017, e o DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso III do Anexo I do Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e pelo art. 11, inciso III do Anexo I (Regimento Interno da ANP) da Portaria ANP nº 69, de 6 de abril de 2011, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 dias o prazo concedido ao grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 4, de 11 de junho de 2018, com a finalidade de estabelecer atuação conjunta e coordenada no âmbito do Sistema Brasileiro de Defesa da

Concorrência e para promover a concorrência como instrumento para elevar a competitividade e a inovação na economia brasileira, especificamente no mercado de combustíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE RESENDE
Presidente do Cade
Substituto

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA
Diretor-Geral ANP

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 172, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 1.189 de 03 de agosto de 2018, publicada no DOU de 06 de agosto de 2018, resolve classificar:

Programa: CANTA COMIGO (Brasil - 2018)

Produtor(es): Endemol Shine Brasil

Diretor(es): Rodrigo Carelli

Distribuidor(es): Rádio e Televisão Record S/A.

Classificação Pretendida: livre

Gênero: Reality Show

Tipo de Material Analisado: Monitoramento

Classificação Atribuída: livre

Processo: 08000.026288/2018-91

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: OS INVISÍVEIS (DIE UNSICHTBAREN, Alemanha - 2017)

Produtor(es): Frank Evers/Claus Raffle/Jorg Schulze

Diretor(es): Claus Raffle

Distribuidor(es): MARES FILMES LTDA. / A2 DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA EPP

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Gênero: Drama

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Contém: Violência e Drogas Lícitas

Processo: 08000.035966/2018-15

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: NATAL NA REALEZA (A ROYAL CHRISTMAS, Estados Unidos da América - 2013)

Produtor(es): Alex Zamm

Diretor(es): Alex Zamm

Distribuidor(es): DISNEY - BUENA VISTA INTERNATIONAL, INC.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos

Gênero: Comédia/Romance

Tipo de Material Analisado: Monitoramento

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 10 (dez) anos

Contém: Drogas Lícitas

Processo: 08000.041406/2016-20

Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Novela: QUE POBRES TÃO RICOS (QUÉ POBRES TAN RICOS, México - 2013)

Produtor(es): Eduardo Meza/María Alba Espinosa

Diretor(es): Benjamín Cann/Rodrigo G. H. Zaunbos

Distribuidor(es): SBT SÃO PAULO

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos

Gênero: Comédia/Romance

Tipo de Material Analisado: Monitoramento

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 10 (dez) anos

Contém: Violência e Drogas Lícitas

Processo: 08017.000972/2018-64

Requerente: TV SBT CANAL 4 DE SÃO PAULO

Filme: CIDADE DORMITÓRIO (Brasil - 2017)

Produtor(es): Alvorço Filmes

Diretor(es): Evandro Berlesi

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos

Gênero: Drama

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos

Contém: Drogas, Nudez e Conteúdo impactante

Processo: 08017.001218/2018-41

Requerente: EVANDRO BERLESI

Filme: 7 LINHAS (Brasil - 2018)

Produtor(es): Lyvia Cordeiro

Diretor(es): Cassius Cordeiro

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos

Gênero: Drama/Suspense